CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 167/24

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Constituição Federal;

- Lei Complementar Estadual nº 974, de 21 de setembro de 2005, que cria na Secretaria Estadual de Segurança Pública, a Coordenadoria Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança;

- Decreto Estadual nº 60.873, de 3 de novembro de 2014, que dispõe sobre os Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGs, determina a constituição do CONSEG VIRTUAL e dá providências correlatas.

- Resolução SSP nº 13 de 27 de fevereiro de 2018, que Aprova e institui o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEGs.

- Lei Estadual nº 16.771, de 18 de junho de 2018, que institui o Programa Vizinhança Solidária

- Lei Orgânica do Município de São Paulo;

- PL 231/23, que dispõe sobre a participação de representantes da Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Educação e SP Regula Iluminação Pública, nos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGs, e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 25 de abril de 2024.

Juliana Trindade
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414

Matéria DSP 4947/2024. Documento assinado digitalmente por JULIANA DE MELO TRINDADE SILVA em 25/04/2024 e juntado ao PL 167/2024 por Juliana de Melo Trindade Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=527439.